



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1879/35

NOMEAÇÃO

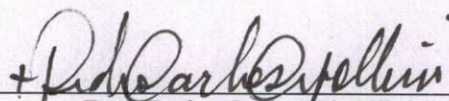
Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Menino Jesus – Jardim Marilene, no Município de Diadema – SP**, nomeamos para o ofício de **VIGÁRIO PAROQUIAL** (cf. CDC 548-550) o Revmo. Sr. **Pe. HERIVELTO JEDER PEREIRA, CSsR**, religioso-presbítero da Congregação do Santíssimo Redentor, enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.

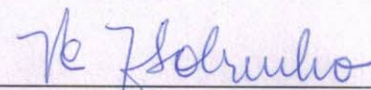
Que ao exercer esse ofício possa realiza-lo em comunhão com as orientações diocesanas, sendo na paróquia membro do CPP e do CAEP. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tomo da Paróquia, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 06 de abril de 2018.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

